



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

LEI Nº 274, DE 12 DE JUNHO DE 1976.

## "Abre Crédito Especial"

CONSIDERANDO que, em gestão anterior, foi despedido o Dr. Durico Malagodi médico, com que lhe tivessem sido pagas as verbas de lei;

CONSIDERANDO QUE, a Prefeitura, foi intimada a depositar o valor da condenação pelo Sr. Juiz da Comarca de

MAÇO MARI, que a Câmara Municipal de Cajamar, aprova e eu promulgo a seguinte lei;

Artº 1º - Fica aberto crédito especial no valor de Cr-2.716,59 (dois mil setecentos e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta e nove - centavos), para pagamento de, Despesas Jurídicas, de condenação em processo trabalhista, correspondente a principal, custas, juros e correção monetária.

Artº 2º - Para ocorrer as despesas desta Lei, fica anulada parcialmente a verba 4.6.41.30.02, Equipamentos e Instalações da Prefeitura Geral.

Artº 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 12 de Junho de 1976

JURINAL JORNAL DO MUNICÍPIO  
Município de Cajamar

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra, afimada em lugar de costume.

*Assinatura*  
INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Oficial Administrativo